



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 390/2025

Desliga Servidora do Serviço Público Municipal.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento aos termos do art. 37, §14 da Constituição Federal, externada através da Notificação nº 01/2025, e, consequentemente solicitação do Protocolo nº 305/2025, de 17 de julho de 2025, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal a Servidora Srª Márci Rosane Studt, Matrícula 51-5/1 – Professora, Nível 03, Classe E, face concessão e opção pelo benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, a servidora acima descrita fica sujeito ao pagamento da remuneração proporcional do mês de julho de 2025, bem como as demais verbas previstas no art. 100 da Lei Complementar nº 87/2020.

Fica em vacância o cargo de Professor anteriormente ocupado pelo mesmo, conforme estabelece o art. 37, inciso V da Lei Complementar nº 87/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 21 de julho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração